



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 072/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Ofício n° 07/2024 de GAB de 02 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o Ofício n° 013/2024 de 23 de janeiro de 2024 do Sr. Ricardo Alves de Souza Júnior- Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Receber em cedência o (a) Senhor (a) Wanderleia Alves Quirino Barros, CPF: 063.████████4-85 e Matrícula: 0027083, Professora municipal de Saloá -PE, jornada de 187,5 horas aulas mensais, com ônus para o Município de Brejão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de janeiro de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240401150545.pdf>
assinado por: idUser 185